



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**Parecer:** 026/2026

**Processo:** 157/2026

**Matéria:** PLE 3136/2026

**Relator:** Ver. JAIRO SALGADO DA COSTA (PP)

**Autor:** Poder Executivo

**Data:** 10 de abril de 2026

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 3043, de 15 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

**Relatório:**

Parecer referenciado na Orientação Técnica IGAM nº 6.800 de 15 de abril de 2026. O Projeto de Lei altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.043/2026 para ampliar o quantitativo de contratações temporárias autorizadas, com destaque para mais 2 vagas de Professor de Anos Iniciais.

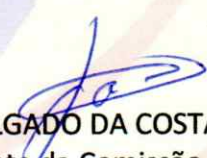
**Análise:**

A contratação temporária continua submetida aos requisitos estritos do art. 37, II e IX, da Constituição Federal, por se tratar de exceção à regra do concurso público. O Supremo Tribunal Federal consolidou esse entendimento nos termos do RE 658.026/MG, Tema 612 da repercussão geral.

**Conclusão do Voto:**

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 3136 de 10 de abril de 2026. O Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala de Reuniões, em 16 de abril de 2026.

  
Ver. JAIRO SALGADO DA COSTA (PP)  
Presidente da Comissão

Seguem integralmente o voto do relator:

  
Ver. ELAINE DE ARAÚJO BAIOTO (PP)  
Membro da Comissão

  
Ver. FABRÍCIO LIMBERGER (PDT)  
Membro da Comissão